

De: Lucas Alves Guirado [lucas@spximagem.com.br]
Enviado em: terça-feira, 9 de novembro de 2021 15:21
Para: cpl3.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: PE 95/2021 - ESCLARECIMENTO
Anexos: 1. CONTRATO - 27ª ALTERAÇÃO.pdf

Prezada Comissão de Licitação,

Boa tarde!

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 95/2021 - **Realização de Exames de Tomografia Computadorizada**, previsto para ocorrer em 12/11/2021 às 09:00hs, segue abaixo esclarecimento para análise:

Conforme o item 8.7 abaixo, é informado que todos os insumos serão por conta da contratada (inclusive o contraste) e o item 8.9 é informado também que todo o pessoal empregado será por conta da Contratada.

Sendo assim, nos gerou uma dúvida: Como o contraste e o pessoal técnico será por conta da empresa, então no escopo do serviço a empresa contratada deverá fornecer a enfermeira ou será por conta da contratante?

8.7- Todos os insumos, como contraste, filmes, seringas, impressoras, envelopes, papel, cartuchos e todo material necessário para a execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

8.9- Todo o pessoal empregado na execução dos serviços será de responsabilidade da Contratada;

No aguardo de seus comentários, despeço-me cordialmente.

Lucas Guirado | Licitação
(11) 2095 - 8000 Ramal: 117
www.spximagem.com.br

